

de Azeredo Oliveira, RG nº 7.842.186-X e CPF nº 018.731.028-95, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a rua Cristóvão Colombo nº 2265 – Jardim Nazareth – São José do Rio Preto/SP, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a AQUISIÇÃO DE NITRO- GÊNIO COMUM – ENTREGA IMEDIATA, com recursos do Convênio CAPES PROAP nº 817737/2015, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

CAMPUS DE SÃO PAULO
Instituto de Artes
 INSTITUTO DE ARTES
 CONTRATO nº 04/2018 - Processo 78/2018–IA/UNESP. Edital do Pregão Eletrônico 03/2017 – ATA de Registro de Preços 04/2017-IA/UNESP.

Assunto: Contratação da empresa DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, no valor global de R\$ R\$ 270,75 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para executar a prestação de Serviços de limpeza e desinfecção de caixas d’água, Desinsetização e desratização de áreas internas e externas, em decorrência da Ata de Registro de Preços n.o 004/2017, derivada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.o 003/2017 - IA/UNESP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital e proposta da Contratada, e demais documentos constantes do Processo n.o 297/2017. As despesas previstas no contrato onerarão a dotação atribuída ao sub elemento 3.3.90.39.36 - Dedetização, Desinsetização e Desratização e 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, do orçamento do Instituto de Artes, Campus de São Paulo, UNESP, devidamente compromissados. Vigência do contrato: de 06/02 a 31/07/2018.

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Encontra-se aberta na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp – Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba, o Pregão Eletrônico nº 03/2018-ICTS – Oferta de Compra 102326100612018OC00003, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA, conforme especificações do Edital, pregão eletrônico do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global.

O pregão eletrônico, para participação exclusiva de micro empresa (me) e empresa de pequeno porte (epp) e cooperativas, será realizado por meio eletrônico no sitio www.bec.sp.gov.br. O início do recebimento das propostas será dia 21.02.2018. O início da sessão publica será 05.03.2018 às 09:00hs. O edital poderá ser consultado e as propostas enviadas por meio do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra estará à disposição dos interessados na Divisão Técnica Administrativa / Seção Técnica de Materiais, no seguinte endereço: Av. Três de Março 511, Alto da Boa Vista – Sorocaba/ SP – CEP 18087-180, a partir de 21.02.2018 de 2ª à 6ª feira, nos seguintes horários: das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas. As informações também poderão ser obtidas pelos sites: www.bec.sp.gov.br, ww.bec.fazenda.sp.gov.br, http://www.sorocaba.unesp.br/#!/licitacoes/, e-negociospublicos.com.br, www.pregao.sp.gov.br ou solicitação de informações pelo email compras@ sorocaba.unesp.br.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR -FAMESP
 Resumo do 3º Termo de Aditamento Contratual
 Processo: - 7229/2016-FAMESP.
 Contrato: - 016/2016-FAMESP.
 Modalidade: - Compra mediante orçamentos, conforme artigo 6º, inciso II, c/c artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP.
 Contratada: - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento e Abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis compreendendo a distribuição de etanol, gasolina, diesel e diesel S10, filtros e óleos lubrificantes e derivados e serviços de lavagens para a frota de veículos automotores do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.
 Objeto do Aditamento: - Fica modificada do Contrato nº 016/2016-FAMESP, a Cláusula Quinta – Dos Valores, onde o valor mensal não sofrerá reajuste no período, permanecendo a importância mensal dos créditos em R\$ 24.000,00. Portanto a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância estimada de mais R\$ 144.000,00, correspondentes as 06 parcelas mensais dos créditos no valor estimado de R\$ 24.000,00, com taxa de administração fixada em 2% (dois por cento) e a modificação da Cláusula Quarta – Prazo de Vigência, aditando o prazo em mais 06 meses.
 Vigência: - 24 meses.
 Valor Estimado Mensal: - R\$ 24.000,00.
 Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 576.000,00.
 Data da Assinatura: - 18/02/2018.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018-FAMESP
PROCESSO Nº 2.654/2018-FAMESP
 Acha-se à disposição dos interessados do dia 20 de fevereiro a 01 março de 2018, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 – ramal

111 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site www.compraeletronica.famesp.org.br o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018-FAMESP, PROCESSO Nº 2.654/2018-FAMESP, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA À APROXIMADAMENTE 1.250 FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELA FAMESP QUE PRESTAM SERVIÇOS NO HCFMB/FAMESP ADMINISTRAÇÃO/ SEDE BOTUCATU/SERVIÇO AMBULATORIAL DE INFECTOLOGIA/ CETEC, PELO PERÍODO DE 24 MESES, do tipo menor preço mensal, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 02 de março de 2018, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
 SAE DE INFECTOLOGIA DOMINGOS ALVES MEIRA
 Resumo do 5º Termo de Aditamento Contratual
 Processo:817/2014-FAMESP/SAEI DAM.
 Contrato:001/2014-FAMESP/SAEI DAM.
 Modalidade:Compra Direta, conforme artigo 6º, Inciso I, c/c artigo 8º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar / SAE DE INFECTOLOGIA DOMINGOS ALVES MEIRA.
 Contratado:STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
 Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, de aproximadamente 280 quilos mensais, gerados pelo SAE de Infectologia Domingos Alves Meira.
 Objeto do Aditamento:Fica modificado do Contrato nº 001/2014-FAMESP/SAEI DAM - a Cláusula Décima Segunda – Preço, aplicando reajuste de 2,2806% conforme índice IPC-FIPE acumulado no período, sendo que o valor estimado mensal passará de R\$ 1.029,94 para R\$ 1.053,43, o valor unitário do Kg excedente do grupo A/E passará de R\$ 3,14 para R\$ 3,21, o valor unitário do Kg do Grupo B passará de R\$ 8,75 para R\$ 8,95, o valor cobrado por coleta extra, passará de R\$ 764,98 para R\$ 782,43. Portanto, pelos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância anual aproximada de R\$ 12.641,16, correspondentes as 12 parcelas mensais no valor de R\$ 1.053,43 + grupo B (caso gerado) + resíduo excedente, e alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato, aditando o prazo em mais 12 meses.
 Valor Total:R\$ 57.439,92.
 Vigência: 60 meses.
 Data da Assinatura:07/02/2018.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
 AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU
 Resumo do 4º Termo de Aditamento Contratual
 Processo:641/2014-FAMESP/AME BAURU.
 Contrato:001/2014-FAMESP/AME BAURU.
 Modalidade:Compra Mediante o Mínimo de 03 (três) Orçamentos, conforme artigo 6º, inciso II, c/c artigo 9º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar / Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru.
 Contratada:D.A.I. DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO INTELIGENTE LTDA - ME.
 Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado do acervo de documentos pertencentes ao Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru, incluindo coleta, arquivamento, guarda, digitalização, desarquivamento/rearquivamento para consulta e transferência.

Objeto do Aditamento:Fica modificado do Contrato nº 001/2014-FAMESP/AME BAURU, Cláusula Quarta – Prazo de Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses, Cláusula Sétima– Preço e Reajuste, aditando a importância anual estimada de R\$ 19.256,52, correspondentes as doze parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 1.604,71, sem aplicação de reajuste no período.
 Vigência do Contrato:60 meses.
 Valor Mensal:R\$ 1.604,71.
 Valor Total do Contrato:R\$ 95.266,08.
 Data da Assinatura:17/02/2018.

 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
 SAE de Infectologia Domingos Alves Meira
 Resumo do Termo de Contrato n.º 001/2018-FAMESP/SAEI DAM.
 Processo:2.459/2018-FAMESP/SAEI DAM.
 Contrato:001/2018 – FAMESP/SAEI DAM.
 Modalidade:Compra mediante orçamentos, conforme artigo 6º, inciso II c/c artigo 9º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP – SAEI DAM.
 Contratado:E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.
 Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de computadores para o SAE de Infectologia Domingos Alves Meira.
 Vigência:12 meses.
 Valor Mensal:R\$ 2.562,00.
 Valor Total do Contrato:R\$ 30.744,00.
 Data da Assinatura:19/02/2018.

 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
 Resumo do Termo de Contrato n.º 001/2018-FAMESP.
 Processo:2.342/2018-FAMESP.
 Contrato:001/2018 – FAMESP.
 Modalidade:Compra mediante orçamentos, conforme artigo 6º, inciso II c/c artigo 9º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.
 Contratado:E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.
 Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de computadores para a Famesp.
 Vigência:12 meses.
 Valor Mensal:R\$ 854,00.
 Valor Total do Contrato:R\$ 10.248,00.
 Data da Assinatura:19/02/2018.

 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
 SAE DE INFECTOLOGIA DOMINGOS ALVES MEIRA
 Resumo do Termo de Rescisão do Contrato
 Processo:588/2013-FAMESP/SAEI DAM.
 Modalidade:Compra Direta, conforme artigo 6º, inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
 Contrato:001/2013-FAMESP/SAEI DAM.
 Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/SAEI DAM.
 Contratado:E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Objeto:Contratação de empresa para locação de 17 computadores para uso do SAE de Infectologia Domingos Alves Meira.
 Motivo:Informamos que o Contrato nº 001/2013 – FAMESP/SAEI DAM fica rescindido a partir desta data, conforme solicitação do Setor Técnico de Informática da Famesp. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindindo.
 Data da Rescisão do Contrato:19/02/2018.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Processo nº 7782/2017
 Pregão Eletrônico nº 048/2017
 ARP nº 004/2018
 Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Detentora: Slim Suprimentos Ltda Epp
 CNPJ: 11.901.975/0001-07
 Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório - metais/pastas/organizadores
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 379/2017, de 25/10/2017
 Valor total: R\$ 61.033,00 (sessenta e um mil, trinta e três reais)
 Data da Assinatura: 09/02/2018
 Vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação
 Natureza da Despesa: 33.90.30.41
 Fonte de Recursos: 002.001.055
 Gestor da ARP: Diretor do Departamento de Logística, Wilson Gonçalves Barcelos Junior
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Processo nº 7782/2017
 Pregão Eletrônico nº 048/2017
 ARP nº 005/2018
 Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Detentora: Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli Epp
 CNPJ: 22.791.023/0001-02
 Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório - metais/pastas/organizadores
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 379/2017, de 25/10/2017
 Valor total: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)
 Data da Assinatura: 09/02/2018
 Vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação
 Natureza da Despesa: 33.90.30.41
 Fonte de Recursos: 002.001.055
 Gestor da ARP: Diretor do Departamento de Logística, Wilson Gonçalves Barcelos Junior
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Processo nº 7782/2017
 Pregão Eletrônico nº 048/2017
 ARP nº 006/2018
 Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Detentora: Larbak Soluções Empresariais Eireli Me
 CNPJ: 09.510.784/0001-72
 Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório - metais/pastas/organizadores
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 379/2017, de 25/10/2017
 Valor total: R\$ 527,50 (quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
 Data da Assinatura: 09/02/2018
 Vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação
 Natureza da Despesa: 33.90.30.41
 Fonte de Recursos: 002.001.055
 Gestor da ARP: Diretor do Departamento de Logística, Wilson Gonçalves Barcelos Junior

Concursos

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ARSESP - AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2018 – RETIFICAÇÃO Nº1
 A ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, retifica o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2018, publicado em 07 de fevereiro de 2018, por conter incorreções no ANEXO II e ordenar numeração no Capítulo XV- Das disposições finais.
 ANEXO II - Pré-requisitos, perfil profissional e atribuições
 Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I – A01 – Elétrica
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I – B02 – Gás Canalizado
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I – D04 – Saneamento Básico

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I – E05 – Relações Institucionais
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo
 Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde se lê: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão do respectivo Curso de Graduação, em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 leia-se: b) Experiência profissional mínima comprovada de 3 (três) anos em assuntos relacionados à área de atuação e às atividades a serem desempenhadas;
 Analista de Suporte à Regulação I – F06 – Relações Institucionais/Recursos Humanos/Protocolo e Administrativo

Onde